

Aut. 079/2010

Pos 118/2010

Executivo



ARQUIVE-SE
EM 22 02 2011

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.983

De 29 de outubro de 2010.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.518,
DE 26 DE JUNHO DE 2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

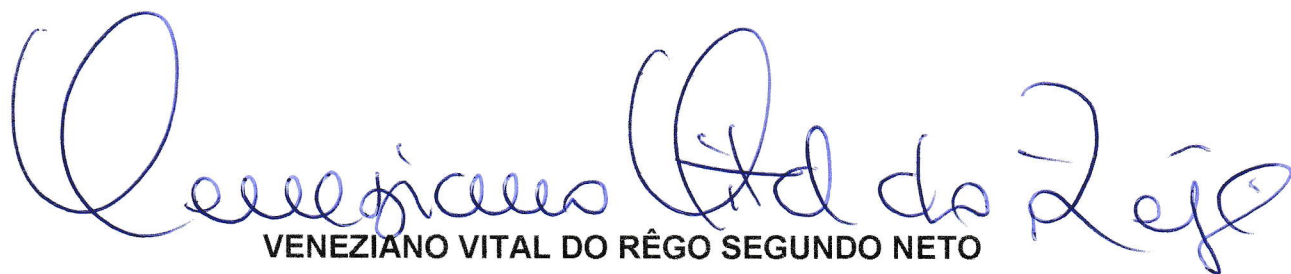
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal 4.518, de 26 de junho de
2007, bem como os atos administrativos correlacionados a sua execução.

Art. 2º - Fica restaurada, por reconstituição, a Lei Municipal nº 657,
de 27 de novembro de 1980, que volta a vigor no ordenamento jurídico
municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação;
revogadas as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito